DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 25 de setembro de 1984 — ANO IX — Nº 185

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 8.191 DE 21 DE setembro DE 19 84

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 25.724.970.790,00 (vinte e cinco bilhões setecentos e vinte e quatro milhões novecentos e setenta mil e setecentos e noventa cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 25.724.970.790,00 (vinte e cinco bilhões setecentos e vinte e quatro milhões novecentos e setenta mil e setecentos e noventa cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

SECRETARIA DO GOVERNO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1302.03090452.827 - Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental

00 - 3.2.1.2-02 - Outras Despesas Correntes.... 360.250.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

1303.03070212.012 - Administração Governamental no Núcleo Bandeirante

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 5.000.000,00

1303.03070252.065 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos da cidade Satélite do Núcleo Bandeirante

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 10.000.000,00

1303.10585752.066 - Conservação de Áreas Urbanizadas da cidade Satélite do Núcleo Bandeirante

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 12.000.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

1304.10603272.015 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Gama

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 34.517.000.00

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

1306.03070252.074 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Brazlândia

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 12.000.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

1305.10603272.018 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga

00 - 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos. 195.440.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA CEILÂNDIA

1310.03070212.017 - Administração Governamental em Ceilândia

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 50.000.000,00

1310.10603272.091 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Ceilândia

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 238.240.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 500.000.000,00

00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 4.416.000,00

1401.03070212.029 - Encargos com a Manutenção de Transportes Internos

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 622.063.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 1.119.550.000,00

1401.03070212.032 - Encargos com Administração de Material

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 100.000.000,00

1401.03070212.033 - Encargos com a Manutenção de Próprios do Governo do Distrito Federal

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 10.000.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 931.819.000,00

1401.03070252.087 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 6

SECRETARIA DO GOVERNO 7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7

SECRETARIA DE FINANÇAS 8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 10

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 10

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 11

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 12

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 12

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 14

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 20.000,00
Semestral..... Cr$ 10.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr$ 5.000,00
Semestral..... Cr$ 7.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$ 232.256,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 3.629,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 619.000.000,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1402.03070212.034 - Desenvolvimento de Recursos Humanos

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 5.000.000,00

00 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 58.700.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 6.300.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1501.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

00 - 3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada..... 2.230.000.000,00

00 - 4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada..... 1.650.000.000,00

1501.03090311.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento

00 - 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos... 5.023.199.000,00

1501.15844942.031 - Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público

00 - 3.2.8.0 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.... 300.000.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1602.08070212.838 - Execução das Atividades de Administração do Sistema Educacional

00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes.. 502.000.000,00

00 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos..... 300.000.000,00

1602.08421882.839 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

03 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes.. 1.596.453.521,00

1602.08462231.828 - Colônia de Férias

03 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes.. 50.000.000,00

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1703.13750212.095 - Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate as Endemias

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 70.000.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 40.000.000,00

1703.13750251.015 - Complementação das Obras e dos Equipamentos do Instituto de Saúde do Distrito Federal

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 150.000.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

1901.08462282.102 - Conservação do Parque Recreativo e Turístico de Brasília

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 80.000.000,00

1901.10070212.048 - Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobiliárias, de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações

00 - 3.1.2.0 - Matêrial de Consumo..... 9.000.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.. 45.000.000,00

00 - 4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado..... 574.300,00

1901.10585752.089 - Conservação de Àreas Urbanizadas no Distrito Federal

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 200.000.000,00

1901.10603282.088 - Conservação de Àreas Ajardinadas no Distrito Federal

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 200.000.000,00

1901.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 3.902.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2001.10603272.052 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Plano Piloto e Setores

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 800.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

2003.16885322.053 - Manutenção e Conservação dos Terminais Rodoviários do Plano Piloto

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 10.000.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 20.000.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

2004.10600212.054 - Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 652.000.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 100.000.000.00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2201.06301742.058 - Planejamento, Coordenação e Controle das Atividades de Natureza Policial

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 380.000.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 107.000.000,00

00 - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 4.000.000,00

00 - 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 1.000.000,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

2203.06301772.060 - Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fardado do Distrito Federal

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 181.000.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 332.000.000,00

00 - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 10.000.000,00

00 - 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 1.000.000,00

2203.15824952.092 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal

00 - 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 8.000.000,00

2203.06300251.018 - Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações 1.357.058.000,00

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

2204.06301782.061 - Prevenção, Extinção e Perícias de Incêndios, Busca e Salvamento

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 332.000.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 180.000.000,00

00 - 3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas 4.000.000,00

00 - 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 3.390.969,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme discriminação que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

00 - Receita Própria do GDF..... 24.064.526.969,00

03 - Salário - Educação - Quota Estadual..... 1.646.453.521,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401.03070212.029 - Encargos com a Manutenção de Transportes Internos

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 4.416.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

1901.10070212.043 - Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobiliárias, de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações

00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 9.574.300.00

Art. 3º - Ficam alteradas na forma dos quadros anexos, as Cotas Trimestrais de Despesa, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Setembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 21.9.84, pág.02 a 07).

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

01

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.300	SECRETARIA DO GOVERNO	419.723.631	1.475.464.775	7.113.244.492	4.164.187.789	13.172.620.687
	- Pessoal de Encargos Sociais	339.516.709	373.740.445	738.680.692	157.517.196	1.609.455.042
	- Outras Despesas Correntes	32.830.694	209.403.506	4.870.150.582	3.200.356.463	8.312.741.245
	- Despesas de Capital	47.376.228	158.620.824	920.453.218	786.314.130	1.912.764.400
1.302	ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN					
	- Outras Despesas Correntes	- 0 -	733.700.000	583.960.000	10.000.000	1.327.660.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	10.000.000	10.000.000
1.303	ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	110.270.557	157.710.283	408.778.670	28.856.490	705.616.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	67.154.053	74.699.134	119.600.000	12.582.813	274.036.000
	- Outras Despesas Correntes	26.064.745	41.688.893	241.462.685	16.273.677	325.490.000
	- Despesas de Capital	17.051.759	41.322.256	47.715.985	- 0 -	106.090.000
1.304	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	179.081.865	271.603.551	488.826.841	201.109.743	1.140.622.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	127.212.458	143.488.526	253.821.016	- 0 -	524.522.000
	- Outras Despesas Correntes	44.490.257	104.521.764	224.978.236	201.109.743	575.100.000
	- Despesas de Capital	7.379.150	23.593.261	10.027.589	- 0 -	41.000.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.305	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	297.378.480	669.428.702	803.096.818	603.337.000	2.373.241.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	198.362.923	224.551.663	387.085.414	150.000.000	960.000.000
	- Outras Despesas Correntes	71.367.934	239.099.326	321.345.133	453.337.000	1.085.149.393
	- Despesas de Capital	27.647.623	205.777.713	94.666.271	- 0 -	328.091.607
1.306	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	65.274.925	100.615.162	223.988.224	14.844.689	404.723.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	55.301.198	63.334.153	125.218.649	- 0 -	243.854.000
	- Outras Despesas Correntes	9.096.283	33.313.319	97.614.709	14.844.689	154.869.000
	- Despesas de Capital	877.444	3.967.690	1.154.866	- 0 -	6.000.000
1.310	ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA	158.490.159	379.592.265	897.900.576	288.240.000	1.724.223.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	76.900.601	91.673.279	167.688.120	- 0 -	336.262.000
	- Outras Despesas Correntes	72.116.069	191.796.463	711.587.468	288.240.000	1.263.740.000
	- Despesas de Capital	9.473.489	96.122.523	18.624.988	- 0 -	124.221.000
1.400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.097.045.461	6.513.937.331	12.496.749.954	5.362.343.254	29.470.076.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.754.575.883	4.145.268.994	8.717.073.123	- 0 -	16.616.918.000
	- Outras Despesas Correntes	1.189.389.509	2.258.757.820	3.770.176.831	5.347.286.840	12.565.611.000
	- Despesas de Capital	153.080.069	109.910.517	9.500.000	15.056.414	287.547.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.402	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	131.726.993	286.264.930	486.163.386	169.206.476	1.073.361.785
	- Pessoal e Encargos Sociais	109.092.372	147.437.813	188.759.815	81.000.000	526.290.000
	- Outras Despesas Correntes	19.863.001	98.272.739	270.000.000	76.396.664	464.532.404
	- Despesas de Capital	2.771.620	40.554.378	27.403.571	11.809.812	82.539.381
1.500	SECRETARIA DE FINANÇAS	7.659.455.943	12.737.043.487	28.401.648.958	28.241.302.114	77.039.450.502
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.120.091.312	1.246.123.050	2.153.859.638	- 0 -	4.520.074.000
	- Outras Despesas Correntes	1.350.961.214	1.942.022.670	3.982.243.688	3.581.193.428	10.856.421.000
	- Despesas de Capital	5.188.403.417	9.548.897.767	22.265.545.632	24.660.108.686	61.662.955.502
1.600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	24.110.579.975	34.855.389.728	42.421.725.732	5.304.296.663	106.691.992.098
	- Pessoal e Encargos Sociais	376.722.929	374.444.339	715.415.732	- 0 -	1.466.583.000
	- Outras Despesas Correntes	25.474.046	42.910.910	33.000.000	74.122.044	175.507.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
1.602	ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	21.780.000.000	29.150.000.000	36.934.310.000	- 0 -	87.864.310.000
	- Outras Despesas Correntes	1.150.000.000	3.388.588.479	1.370.000.000	3.269.253.619	9.177.842.098
	- Despesas de Capital	400.000.000	1.000.000.000	2.240.000.000	1.247.927.000	4.887.927.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

04

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	287.025.000	503.653.000	640.000.000	336.191.000	1.766.869.000
	- Outras Despesas Correntes	81.358.000	375.793.000	464.000.000	325.803.000	1.247.954.000
	- Despesas de Capital	10.000.000	20.000.000	25.000.000	50.000.000	105.000.000
1.703	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	267.912.053	547.405.339	646.241.608	194.815.000	1.656.374.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	162.393.788	205.760.933	366.781.279	- 0 -	734.936.000
	- Outras Despesas Correntes	30.901.580	70.941.186	192.030.234	44.815.000	338.688.000
	- Despesas de Capital	74.616.685	270.703.220	87.430.095	150.000.000	582.750.000
1.900	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	3.797.027.453	5.956.456.164	15.236.211.351	13.412.997.466	38.402.692.434
	- Pessoal e Encargos Sociais	363.060.794	387.371.953	716.367.253	297.739.000	1.764.539.000
	- Outras Despesas Correntes	53.921.654	153.217.885	789.530.461	170.000.000	1.166.670.000
	- Despesas de Capital	1.410.178.712	2.418.923.009	6.436.311.247	10.750.920.466	21.016.333.434
1.902	ENTIDADES SUPERVISIONADAS COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.133.469.000	1.800.000.000	2.393.187.000	- 0 -	5.326.656.000
	- Outras Despesas Correntes	120.000.000	110.000.000	425.000.000	242.002.000	897.002.000
	- Despesas de Capital	60.000.000	100.000.000	323.652.000	20.000.000	503.652.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

05

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	470.000.000	517.000.000	1.046.977.000	- 0 -	2.033.977.000
	- Outras Despesas Correntes	80.000.000	250.000.000	378.668.000	- 0 -	708.668.000
	- Despesas de Capital	106.397.293	219.943.317	2.726.518.390	1.932.336.000	4.985.195.000
2.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.218.613.075	3.236.425.722	10.001.374.339	14.417.139.345	28.873.552.481
	- Pessoal e Encargos Sociais	242.705.384	258.764.586	463.530.030	159.375.000	1.124.375.000
	- Outras Despesas Correntes	303.532.393	1.140.003.019	2.667.201.607	1.398.360.613	5.509.097.632
	- Despesas de Capital	672.375.298	1.837.658.117	6.870.642.702	12.859.403.732	22.240.079.849
2.003	ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB	149.081.179	238.312.376	506.612.000	48.471.445	942.477.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	120.756.219	153.687.414	260.000.000	8.088.367	542.532.000
	- Outras Despesas Correntes	24.750.117	82.424.962	196.612.000	40.383.078	344.170.157
	- Despesas de Capital	3.574.843	2.200.000	50.000.000	- 0 -	55.774.843
2.004	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU	1.429.123.889	2.644.589.019	7.267.029.248	2.384.548.000	13.725.290.156
	- Pessoal e Encargos Sociais	864.608.476	1.159.611.101	1.953.010.423	1.176.470.000	5.153.700.000
	- Outras Despesas Correntes	304.901.038	503.522.118	1.785.537.000	987.000.000	3.580.960.156
	- Despesas de Capital	259.614.375	981.455.800	3.528.481.825	221.078.000	4.990.630.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

06

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2.200	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.345.148.511	4.395.731.755	9.165.594.927	1.656.161.920	18.562.637.113
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.589.757.626	2.614.798.878	6.024.422.496	- 0 -	11.228.979.000
	- Outras Despesas Correntes	139.500.505	883.864.235	1.783.018.260	824.912.000	3.631.295.000
	- Despesas de Capital	123.140.300	12.462.646	497.549.171	250.000	633.402.117
2.202	ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN - DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	400.000.000	450.000.000	550.000.000	736.000.000	2.136.000.000
	- Outras Despesas Correntes	62.700.080	393.068.996	270.655.000	49.999.920	776.423.996
	- Despesas de Capital	30.050.000	41.537.000	39.950.000	45.000.000	156.537.000
2.203	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5.700.333.917	6.490.566.604	14.829.311.479	2.123.058.000	29.143.270.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.517.134.880	5.587.885.597	12.576.195.523	- 0 -	23.681.216.000
	- Outras Despesas Correntes	181.091.037	708.249,582	1.372.655.381	766.000.000	3.027.996.000
	- Despesas de Capital	2.108.000	194.431.425	880.460.575	1.357.058.000	2.434.058.000
2.204	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	3.147.829.694	3.507.548.037	6.757.905.269	930.057.969	14.343.340.969
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.949.850.157	2.979.568.583	6.046.491.260	- 0 -	11.975.910.000
	- Outras Despesas Correntes	197.979.537	330.547.264	706.846.199	930.057.969	2.165.430.969
	- Despesas de Capital	- 0 -	197.432.190	4.567.810	- 0 -	202.000.000

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o artigo 4º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS, Chefe de Gabinete, Código LT-DAS-101.4, matrícula nº 23.412-5, para substituir o Secretário do Governo do Distrito Federal, no período de 23 a 26.09.84, por motivo de viagem.

Brasília, 20 de setembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Secretaria de Saúde

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso I, da Lei nº 6.950, de 04 de novembro de 1981,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ WENCESLAU AMARAL, matrícula nº 19.840-4, da Função de Confiança, de Chefe de Gabinete, Código LT-DAS-101.4, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria previdenciária.

Brasília, 25 de setembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

TITO DE ANDRADE FIGUERÔA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.018/81,

RESOLVE:

Rever os proventos do Subtenente BM DALVO LUIZ BRAGA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, que a partir de 17 de fevereiro de 1984, passam a ser constituídos pelo soldo integral de Primeiro-Tenente BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, com base nos artigos 50, II, III, letra **h**; 96; 97, II; 99, IV; 101, § 1º, § 2º, letra **b**, § 3º, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, II, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, IV; 106, II, § 4º; 107, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, 20 de setembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 000.292/84,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Subtenente BM LUIZ CARLOS DA SILVA, RI nº 1G-214.367-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, com base nos artigos 50, II, III, letra **h**; 96; 97, II; 99, IV; 101, § 1º, § 2º, letra **b**, § 3º, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, II, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, IV; 106, II, § 4º; 107, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Distrito Federal, 20 de setembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 000.286/84,

RESOLVE:

REFORMAR, **ex officio**, o Primeiro-Sargento BM JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, RI nº 00415, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma

graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, com base nos artigos 50,III, letra **h**; 96; 97,II; 99,IV; 100; 101, § 1°, § 2°, letra **b**, § 3°, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda com o que dispõem os artigos 92,I,III; 94,I,II; 95,II; 103,I,II; 104,IV e 107,III, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 20 de setembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 003.099/84,

RESOLVE:

REFORMAR, **ex officio**, o Terceiro-Sargento PM — Músico MOISÉS RIBEIRO, matrícula n° 00268/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, com base nos artigos 90,II; 101,II; 103,V e 106, letra **a**, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93,1 e 3; 94,1 e 2; 99; 103,1 e 2; 105, parágrafo único e 107,3, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 20 de setembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 365.080/78,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 18 de agosto de 1978, que reformou o Cabo PM JOSÉ SEVERINO DO NASCIMENTO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, a partir de 17 de abril de 1984, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 105, § 1°, letra **c**, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 2, 3; 94, 1, 2; 103, 1, 2; 104, 4; 106, 2, § 3°; 107, 3, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de assistência de enfermagem.

Distrito Federal, 20 de setembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 23.055/70,

RESOLVE:

ALTERAR, o Decreto de 17 de agosto de 1970, que reformou o Cabo BM JOEL GONÇALVES MARQUES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, a partir de 09 de julho de 1984, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, com base nos artigos 92,I e III; 94,I e II; 103,I e II; 104, IV; e 107,III, da Lei n° 5.906, de 21 de novembro de 1979, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 20 de setembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 121.319/74,

RESOLVE:

ALTERAR o Decreto de 29 de junho de 1981, que reformou o Cabo PM JOÃO SOARES, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, a partir daquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, com base nos artigos 101,1, letra **c**, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 94,1 e 2; 96,2; 99; 137, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o artigo 1° da Lei n° 1.156, de 12 de julho de 1950, por ter atingido a idade-limite para permanência na reserva remunerada.

Distrito Federal, 20 de setembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 03.258/70,

RESOLVE:

ALTERAR o Decreto de 28 de dezembro de 1971, que reformou o Cabo BM GETÚLIO SIMÕES DAS NEVES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, a partir daquela data, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, com base nos artigos 146,II; 148,I; 149,II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n° 41.096, de 07 de março de 1957, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 146, letra **d**; 148, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido considerado inválido para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 20 de setembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 062.888/69,

RESOLVE:

ALTERAR, o Decreto de 27 de fevereiro de 1970, que reformou o Terceiro-Sargento BM JOÃO DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, a partir de 19 de julho de 1984, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade, e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 92,I,II,III; 94,I,II; 103,I,II; 104,IV; 106,II, § 4° e 107,III, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, 20 de setembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 335.198/83,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P" n° 58/68, de 29 de fevereiro de 1968, que retificou a Portaria "P" n° 155/67, que reformou, o Soldado PM — RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, a partir de 06 de abril de 1967, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 147, II; 149, I; 150, II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n° 41.096, de 07 de março de 1957, e de acordo, ainda, com os artigos 136; 137; 139; 140, letra **a** e 141, letra **b**, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, combinado com o artigo 1°, da Lei n° 1.156, de 12 de julho de 1950, atendendo a decisão da Justiça Federal.

Distrito Federal, 20 de setembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.513/80,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 21 de julho de 1980, que transferiu para a Reserva Remunerada o Primeiro-Sargento BM CARLOS EDUARDO SCHIRMER FILHO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, a partir de 18 de junho de 1984, na mesma graduação, com proventos integrais do soldo de Subtenente BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 50, II, III, letra **h**, parágrafo único, letra **c**; 89, II; 96, 97, II; 99, IV; 100, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, II; III; 94, I, II; 95, II; 99; 102; 103, I, II; 106 e 107, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, 20 de setembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 018.742/69,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 29 de junho de 1981, que alterou o Decreto de 23 de janeiro de 1970, que reformou o Soldado PM JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para rever seus proventos, a partir de 11 de outubro de 1977, cujos proventos passam a ser constituídos pelo soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 93, 1, 2, 3; 94, 1, 2; 103, 1, 2; 104, 4; 106, 2, § 3º, e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 20 de setembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 013.566/69,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 22 de julho de 1981, que anulou o Decreto de 09 de julho de 1979, que reformou o Soldado PM EDUARDO QUEIROZ DE AMORIM, da Polícia Militar do Distrito Federal, para rever seus proventos, a partir de 27 de maio de 1980, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez com base nos artigos 103, IV, § 6º e 105, § 1º, § 2º, letra **c**, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 2, 3; 94, 1, 2; 103, 1, 2; 106, 2, § 3º; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, 20 de setembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 122.054/74,

RESOLVE:

Anular o Decreto de 29 de maio de 1974, que transferiu para a reserva remunerada, o Cabo PM GERALDO FONSECA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, a partir daquela data, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, V; 106, letra a, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 105 , parágrafo único; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 20 de setembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

Despachos

PROCESSO Nº: 61.006.925/84.
INTERESSADO: MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA FONSECA.
ASSUNTO: Solicita dispensa de ponto para particiar do XI Congresso Latino Americano de Obstetrícia e Ginecologia, em Caracas.

GAB/SES, em 17/09/84.

Senhor Governador.

No presente processo, a Doutora MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA FONSECA, Médica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotada no Hospital Regional de Ceilândia, solicita autorização para participar do XI CONGRESSO LATINOAMERICANO DE OBSTETRÍCIA Y GINECOLOGIA, a realizar-se em Caracas — Venezuela, no período de 21 a 26 de outubro de 1984.

É de interesse para a Fundação atender à solicitação da interessada, desde que seja sem ônus para a Entidade, exceto no que concerne ao pagamento dos salários e demais vantagens fixas.

Nestas condições, submeto o assunto à elevada deliberação de Vossa Excelência, opinando favoravelmente ao atendimento, nas condições especificadas.

TITO DE ANDRADE TIGUERÔA
Presidente da Fundação
Hospitalar do DF

DE ACORDO.

AUTORIZO o afastamento sem qualquer ônus para o Distrito Federal, além dos salários e demais vantagens fixas.

Brasília, 19 de setembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº: 061-006.894/84
INTERESSADO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

GAB/SES em 18/09/84.

Senhor Governador:

Trata o presente processo da indicação do Doutor WILSON ELISEU SESANA, para uma bolsa de estudos na França, nos termos do Protocolo Franco-Brasileiro de Cooperação Econômica e Técnica, através da Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional — SUBIN, da Secretaria de Planejamento, da Presidência da República. A bolsa será de 3 (três) meses, no ospital Tenon, de Paris, a partir de 3 de outubro de 1984 e visa ao treinamento em novos aparelhos de radiologia.

A FHDF está de acordo com o afastamento do Doutor WILSON ELISEU SESANA, pois a bolsa é de interesse da Entidade e deverá realizar-se sem ônus para a mesma, exceto no que concerne ao pagamento dos salários e demais vantagens fixas.

Nestas condições, submeto o assunto a elevada deliberação de Vossa Excelência, opinando pela autorização do afastamento.

TITO DE ANDRADE FIGUERÔA
Secretário de Saúde
Presidente da FHDF

DE ACORDO.

AUTORIZO o afastamento sem qualquer ônus para o Distrito Federal, além do pagamento dos salários e demais vantagens fixas.

Brasília, 19 de setembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

GABINETE CIVIL

ORGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056 DE 14 DE SETEMBRO DE 1984.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18.08.83.

RESOLVE:

Admitir MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 377-8, concursada pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-17, da TEP deste Departamento, à partir desta data.

Distrito Federal, 14 de setembro de 1984.

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 007/83-SEG, de 23 de maio de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete, ao funcionário DELMIRO PEREIRA DE MATOS, Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-18, matrícula nº 15.822-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 25 de setembro de 1984

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO MARQUES VÊRAS, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 22.798-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.2, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 25 de setembro de 1984

SILVANO BONFIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 67/84-SEA, DE 12 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o disposto no artigo 4º, item II, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Administração do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO
PORTARIA Nº 67 DE 12 DE SETEMBRO DE 1984
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS		
01	Secretário Datilógrafo	FC-08	01	Secretário Administrativo	DAI-112.2	Agente Administrativo ou Datilógrafo

Republicado por ter saído com incorreção do original.
Publicado no DODF, nº 179 de 17-09-84 pág. 07.

PORTARIA Nº 74 DE 17 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o que consta do artigo 4º, item I, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 1984

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO
PORTARIA Nº 74, DE 17 DE SETEMBRO DE 1984
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				DIVISÃO DE OBRAS		
01	Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos	FC-08	01	Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos	DAI-111.3	Agente de Serviços de Engenharia

PORTARIA Nº 77/84-SEA, DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e ainda o que consta do artigo 4º, item II, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1. Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Educação e Cultura, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante supressão das Funções em Comissão ali indicadas.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO
PORTARIA Nº 77 DE 20 DE SETEMBRO DE 1984.
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CÂMARAS		
01	Assessor	FC-01	01	Assistente	DAI-112.3	Técnico em Assuntos Educacionais ou Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível 2 ou 3.
01	Assistente	FC-06	01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo
				DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DIVISÃO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO		
01	Assistente	FC-04	01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Desenhista.

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 040.006.567/84,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LEILA HARUMI ITO, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula n° 21.825-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de setembro de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

INTERESSADO: MARIA JOSÉ MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA — SEC
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n° 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 2 anos, de acordo com o artigo 110, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 20/09/84

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "d", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal, que, comprovadamente, comparecerem:

— à X CONFERÊNCIA NACIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, nesta capital, no período de 30/09 à 04/10/84.

— a XII JORNADA DE CONTABILIDADE, ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO DO CONE SUL, em Porto Alegre-RS, no período de 14 à 17/11/84.

Brasília, 18 de setembro de 1984

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração
Substituto

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, a MARIA APARECIDA PRADO VALLE, matrícula n° 04.182-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEFE - 1984

Em Cr$ 1.000,00

DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
APLICAÇÕES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS SEM RETORNO		
01 - Execução de Obras de Urbanização no Plano Piloto e Cidades Satélites:	6.515.624	8.689.576
I - Plano Piloto e Setores	2.500.000	2.500.000
II - Cidades Satélites	3.803.618	5.961.570
a) Núcleo Bandeirante	252.000	366.202
b) Gama	480.000	846.750
c) Taguatinga	1.000.000	1.603.250
d) Brazlândia	207.690	207.690
e) Sobradinho	294.000	451.000
f) Planaltina	520.000	843.250
g) SRIA	231.066	546.566
h) Ceilândia	818.862	1.096.862
III - Implantação e Ampliação de Vias Públicas nas Cidades Satélites:	112.006	128.006
a) Núcleo Bandeirante	52.000	68.000
b) Gama	20.000	20.000
c) Taguatinga	40.000	40.000
d) Ceilândia	6	6
IV - Obras de Urbanização no Terminal Rodoferroviário de Passageiros de Brasília:	100.000	100.000
02 - Construção de Parques Recreativos e Desportivos no Plano Piloto e Cidades Satélites:	419.250	459.064
I - Plano Piloto	18.000	18.000
II - Cidades Satélites:	401.250	441.064
a) Núcleo Bandeirante	70.000	121.814
b) Gama	80.000	80.000
c) Taguatinga	80.000	80.000
d) Planaltina	150.000	150.000
e) SRIA	9.250	9.250
f) Ceilândia	12.000	-
03 - Implantação de Galerias de Águas Pluviais nas Cidades Satélites:	378.000	382.784
a) Gama	150.000	150.000
b) Planaltina	35.000	35.000
c) Taguatinga	100.000	100.000
d) Sobradinho	93.000	93.000
e) Núcleo Bandeirante	-	4.784
04 - Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública nas Cidades Satélites:	518.710	530.710
a) Núcleo Bandeirante	20.000	20.000
b) Gama	90.000	90.000
c) Taguatinga	120.000	120.000
d) Brazlândia	38.710	38.710
e) Sobradinho	53.000	53.000
f) Planaltina	5.000	5.000
g) SRIA	120.000	120.000
h) Ceilândia	72.000	84.000
05 - Construção de Parques e Serviços Administrativos nas Cidades Satélites:	365.284	435.484
a) Gama	10.000	10.000
b) Brazlândia	138.600	210.800
c) Planaltina	25.000	25.000
d) SRIA	141.684	149.684
e) Ceilândia	50.000	40.000
06 - Execução de Obras de Melhoramentos no Plano Piloto e Cidades Satélites:	251.000	461.600
I - Plano Piloto	115.000	115.000
a) Jardim Zoológico	70.000	70.000
b) Jardim Botânico de Brasília	45.000	45.000
II - Cidades Satélites:	136.000	346.600
a) Parque Vivencial e Postos de Abastecimento de Taguatinga	40.000	40.000
b) Feira de Plantas do Núcleo Bandeirante	19.000	19.000
c) Construção de Unidades de Promoções Sócio-Comunitárias no Núcleo Bandeirante	1.000	1.000
d) Construção do Terminal Rodoviário do Núcleo Bandeirante	1.000	1.000
e) CAVE - SRIA	5.000	5.000
f) Feiras Livres e Salão Comunitário de Ceilândia	70.000	233.000
g) Construção do Galpão Oficina de Planaltina	-	20.000
h) Centro de Atividades da Rua Cidade Livre	-	27.600
07 - Pavimentação e Sinalização de Vias - Sistema de Transporte:	1.776.340	1.776.340
I - Estudos e Projetos	141.340	141.340
a) Rodovias.	111.340	111.340
b) Viabilidade para Nova Ligação sobre o Lago Sul	30.000	30.000
II - Pavimentação na Região Geoeconômica	500.000	500.000
III - Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	1.135.000	1.135.000

DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
08 - Construção de Estradas Vicinais, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília:	274.864	274.864
a) Gama	26.250	26.250
b) Planaltina	128.425	128.425
c) Brazlândia	19.000	19.000
d) Núcleo Bandeirante	14.500	14.500
e) Sobradinho	37.689	37.689
f) Taguatinga	49.000	49.000
09 - Desenvolvimento do Programa de Saneamento Básico e Tratamento de Lixo no Plano Piloto e Cidades Satélites:	4.683.041	4.696.141
I - Abrigos para Coleta de Lixo Hospitalar	135.698	135.698
II - Desassoreamento e Retificação de Riachos Fundos e Vicente Pires	1.000	4.000
III - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Gama	2.465.868	2.465.868
IV - Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor QNO - Ceilândia	642.000	642.000
V - Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor L - Norte de Taguatinga	1.285.995	1.285.995
VI - Execução dos Projetos de Esgotamento Sanitário da Expansão do Setor L Norte de Taguatinga e uma etapa do Projeto Samambaia	35.000	35.000
VII - Saneamento e Integração dos Córregos Cortado e Taguatinga	105.000	105.000
VIII - Esgoto Sanitário no Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias	12.480	12.480
IX - Instalação da Rede de Esgôto da Rua Cidade Livre	-	10.100
10 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saúde:	600.000	600.000
I - Hospital da Asa Norte	600.000	600.000
11 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Assistência Comunitária:	600.000	1.025.000
I - Execução de Obras e Equipamentos das Unidades de Atendimento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	600.000	1.025.000
12 - Desenvolvimento do Sistema de Apoio às Atividades Produtivas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília:	1.107.812	2.107.812
I - Renovação Parcial do Parque de Máquinas e Veículos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	191.875	191.875
II - Reequipamento, Modernização e Ampliação de Núcleos Rurais	131.937	131.937
III - Construção do Parque de Exposição de Brasília	290.000	290.000
IV - Implantação do Núcleo Rural Santos Dumont	210.000	210.000
V - Construção de Unidades Físicas de Apoio à Produção e Serviços	23.000	23.000
VI - Canais de Irrigação das Chácaras do Ipê e Riacho Fundo	1.000	1.000
VII - Construção e Ampliação de Obras da Fundação Zoobotânica do D.F.	110.000	110.000
VIII - Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agricultura Irrigada	150.000	1.150.000
13 - Assentamento do Sistema de Abastecimento de Água:	9.492.247	9.495.747
I - Execução de Redes de Distribuição Subadutoras, Adutoras Elevatórias e Reservatórias - Samambaia	2.142.558	2.142.558
II - Programa de Atividades de Controle de Perdas, Aquisição de Equipamentos e Melhorias Operacionais	2.407.722	2.407.722
III - Implantação da Adutora RD - Sul/Núcleo Bandeirante	1.600.000	1.600.000
IV - Construção do Centro de Reservação de Brazlândia	868.000	868.000
V - Construção do Centro de Reservação de Sobradinho	750.000	750.000
VI - Execução de Infraestrutura de Água da Candagolândia	644.000	644.000
VII - Execução dos Projetos de Abastecimento de Água da Expansão do Setor L - Norte de Taguatinga e QNO de Ceilândia	79.967	79.967
VIII - Sistema de Abastecimento de Água da Expansão do Setor QNO de Ceilândia	1.000.000	1.000.000
IX - Instalação da Rede de Água Potável da Rua Cidade Livre	-	3.500
14 - Execução de Obras e Reequipamentos de Órgãos e Residências Oficiais:	1.190.000	1.190.000
I - Construção, Adaptação, Escrituras, Registros e Respectivos Bens Móveis de Residências Funcionais	20.000	20.000
II - Reequipamento dos Órgãos da Secretaria de Finanças	610.000	610.000
III - Execução de Obras de Recuperação e Ampliação da Estação Rodoviária e Rodoferroviária de Brasília	160.000	160.000
IV - Ampliação e Melhoramentos das Instalações do DER/DF	100.000	100.000
V - Reequipamento dos Distritos Rodoviários do DER/DF	300.000	300.000
15 - Sistema de Segurança Pública:	800.000	800.000
I - Plano de Edificações da SEP	800.000	800.000
16 - Aumento de Capital de Empresas:	6.048.595	11.428.597
I - CEASA	300.000	800.000
II - SAB	600.000	1.075.000
III - PROFLORA	711.000	711.000
IV - CAESB	500.000	500.000
V - CODEPLAN	1.761.159	1.761.159
VI - BRB S.A.	391.900	391.901
VII - CEB	1.470.536	1.470.537
VIII - TCB	314.000	314.000
IX - SHIS	-	4.405.000
17 - Garantias	96.559	96.559
18 - Assentamento Populacional de Emergência inclusive na Região Geoeconômica de Brasília:	8.550.411	4.450.411
19 - A Programar	274.636	64.883
S O M A ----------	43.942.373	48.965.572
COM RETORNO		
01 - Financiamento a cargo do FUNDEFE, através do Banco Regional de Brasília S.A., inclusive na Região Geoeconômica de Brasília.	6.100.000	6.100.000
T O T A L G E R A L ---------	50.042.373	55.065.572

Aprovo a Reformulação do Programa de Trabalho do FUNDEFE, para o exercício de 1984.

Brasília, 20 de setembro de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

CELSO ALBANO COSTA
Secretário de Finanças

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 21.9.84, pág.14 a 16).

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81, JOÃO PEREIRA DE MATOS, Artífice de Mecânica e Contra Mestre, matrícula 10.262.8, Código 501, Classe "C", Referência 22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALDELICE PEREIRA CORTEZ, Chefe da Seção de Consolidação de Contas/DCC/CSC/SEF, matrícula 05.601.4, Código DAI-111.3, por motivo de indicação da titular para substituir o Diretor da Divisão, no período de 01. a 30.10.84.

Brasília, 19 de setembro de 1984

GIL ESTEVES PEREIRA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 109/78
RECORRENTE: Casa do Frango Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº 200/84 (3068)

EMENTA: **CONSULTA DE NATUREZA CONTROVERTIDA — RESPOSTA - VIGÊNCIA DE PRAZO** — Inadmissível a exigência de obrigação tributária, durante a vigência do prazo concedido à consulente, para proceder de acordo com a solução dada pela autoridade administrativa, que respondeu à consulta formulada.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 109/78, em que é recorrente Casa do Frango Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de excluir da condenação os acréscimos de multa e correção monetária, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Ausente à votação o Conselheiro Walter Basniaki Linhares.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 21 de agosto de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

(Republicado por haver saído com incorreção do original no "DODF" de 04-09-84, pág. 04)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR THEREZINHA VIEIRA INSERTI, Agente Administrativo, matrícula 03.603-X, Código SA-401, Referência NM-20, da função de Assistente, Símbolo FC-06, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 20 de setembro de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR THEREZINHA VIEIRA INSERTI, Agente Administrativo, matrícula 03.603-X, Código SA-401, Referência NM-20, para exercer a função de Assistente de Câmaras, Código DAI-112.3, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 20 de setembro de 1984.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR WILLY BEZERRA DE MELLO, Desenhista, matrícula 13.052-4, Código NM 809, Referência NM-32, da função de Assistente, Símbolo FC-04, da Divisão de Proteção do Patrimônio, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 20 de setembro de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR WILLY BEZERRA DE MELLO, Desenhista, matrícula 13.052-4, Código NM-809, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Proteção do Patrimônio, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 20 de setembro de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO, DE 12 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MAURÍCIO FREIRE SANTIAGO MALTA, engenheiro, matrícula nº 19.649.5, da função de Assessor, Código LT DAS-102.2, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir de 12 de setembro de 1984.

Brasília, 12 de setembro de 1984

JOSÉ CARLOS MELLO

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º alínea "A" do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 MARIA TEREZA DALLA BERNARDINA, Diretora da Divisão de Estudos Urbanísticos/DAU/SVO, matrícula 19.700.9, Código LT-DAS-101.2, Comissionada, para substituir TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA, Diretora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo/SVO, matrícula 08.686.X, Código LT-DAS-101.4, por motivo de afastamento do País, autorizado através do Processo nº 030-009.499/84, no período de 24.09 a 08.10.84.

Brasília-DF, 24 de setembro de 1984

JOSÉ CARLOS MELLO

INTERESSADO: Divisão de Administração Geral — SVO
ASSUNTO: Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, período de 01 a 05 de setembro de 1984.

DESPACHO:

AUTORIZO, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários ao funcionário relacionado no quadro anexo.

Brasília, 12 de setembro de 1984

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 12 DE SETEMBRO DE 1984 RELATIVO À GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

MATRÍCULA	NOMES	FUNÇÃO	VENCIMENTO MENSAL	VALOR DA HORA EXTRA	NÚMERO DE HORAS EXTRAS PRESTADAS MENSAL	TOTAL
25.063.9	Mário Fonseca Aguiar	LT-TP-601.A	131.500,00	714,58	41	29.297,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.001429/84-DER-DF,

RESOLVE:

DISPENSAR, por Justa Causa, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por infringência da Letra "I", do artigo 482 da C.L.T., o servidor DEUSMÁRIO XAVIER DA SILVA, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "A", Referência NM-05, matrícula nº 92.973, a partir de 17.09.84.

Brasília, 18 de setembro de 1984

JÚLIO XAVIER RANGEL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 108; JAZIGO 206; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARIA DE SOUZA
REQUERENTE: EDSON DE SOUZA

QUADRA: 917; JAZIGO 67; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: RAIMUNDO EVARISTO DE SANTANA
REQUERENTE: MARIA ANTONIA DE ANDRADE

QUADRA: 713; JAZIGO 07; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: WALDY NOGUEIRA LIMA
REQUERENTE: GUIOMAR ALMEIDA ROSAS

QUADRA: 819; JAZIGO 97; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: EDSON JOSÉ DE MACEDO
REQUERENTE: RUTH MACEDO

QUADRA: 811; JAZIGO 96; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: CARLOS EUGÊNIO MATOS NERI
REQUERENTE: ANTONIA MATOS NERI

QUADRA: 116; JAZIGO 248; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: RAIMUNDO CRISTINO SANTIAGO
REQUERENTE: MARIANA BABY SANTIAGO

QUADRA: 813; JAZIGO 96; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: THYAGO FERNANDES ENÉAS
REQUERENTE: AILTON ANTONIO ENÉAS

QUADRA: 712; JAZIGO 95; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ SOARES
REQUERENTE: ACIR MORENO SOARES

QUADRA: 711; JAZIGO 110; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: AMERICO CORDEIRO VIEIRA
REQUERENTE: ALITA VIEIRA

QUADRA: 101; JAZIGO 313; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ZAQUIA PEDREIRO SKAF
REQUERENTE: JOSÉ DAVID SKAF

QUADRA: 712; JAZIGO 16; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: CARINA MARIA DE ALMEIDA BENEVIDES
REQUERENTE: CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA DA COSTA CARNEIRO

Brasília, 11 de setembro de 1984

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Chefe do Gabinete

CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE

QUADRA: 811; JAZIGO 49; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: PAULO FERNANDO DOS SANTOS
REQUERENTE: EDITE IZABEL DOS SANTOS

Brasília, 11 de setembro de 1984

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Chefe do Gabinete

OBSERVAÇÃO:
(Republicado por haver saído com incorreção do original no DO-DF nº 173 de 06.09.84).

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 616; JAZIGO 118; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JACQUELINE FERREIRA CASARINI
REQUERENTE: BENEDICTO LINDOLPHO CASARINI

QUADRA: 911; JAZIGO 036; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA
REQUERENTE: ANA MARIA RIBEIRO SILVA

Brasília, 14 de setembro de 1984

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Chefe do Gabinete

OBSERVAÇÃO:
(Republicado por haverem saído com incorreções dos originais nos DO-DF nº 14, de 21.01.80 e nº 156 de 14.08.84).

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 023/84, DE 12 DE SETEMBRO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL nos termos da Ordem de Serviço "SLU" nº 012/83, e de acordo com o EDITAL nº 003/84, ao servidor VICENTE JANUÁRIO VALENTINO, matrícula nº 80.175-5, Gari Referência NM-04, da TESLP/SLU, para a Categoria Funcional de Operador de Máquinas Leves, Referência NM-13, da TESLP/SLU.

Brasília, 12 de setembro de 1984.

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE SETEMBRO DE 1984

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 056/84-DLP,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, Motorista Especializado I, matrícula 70.437-7, Referência NM-10, da TESLP-/SLU, para substituir JACI VIEIRA GONÇALVES, Chefe do Distrito de Limpeza de Planaltina, matrícula 70.367-2, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30/09/84.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1984

ALTAIR GARCIA VIEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

DISPENSAR DANIEL MARQUES DE SOUSA, da Função de Confiança de Assessor do Secretário, Código LT-DAS-102.3, matrícula n° 23.087-1, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, a partir de 01.09.84.

Brasília, 18 de setembro de 1984.

ALCEU SANCHES

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "A", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR CARMEN LÚCIA LEITE ANDRADE, ocupante de Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, matrícula n° 24.674-3, para substituir GUENTHER RIEDEL, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário, Código LT-DAS-101.4, matrícula n° 4.555.1, no período de 20/09/84 a 09/10/84, por motivo de férias do titular.

Brasília, 24 de setembro de 1984

ALCEU SANCHES

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO N°: 940000091/84
N° REQUISIÇÃO DE DIÁRIA: 032
INTERESSADO: GUENTHER RIEDEL
ASSUNTO: Concessão de Diárias

AUTORIZO à concessão 4,5 (quatro e meia) diárias, ao servidor GUENTHER RIEDEL, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n° 4.555-1, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, para participar como representante desta Secretaria do 6° Congresso Brasileiro de Agricultura, à realizar-se nos dias 17 à 21 de outubro de 1984, na Cidade de FLORIANÓPOLIS — SANTA CATARINA.
Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 1984

ÁLVARO SEIXAS NETO
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NILVANA MARIA MACHADO PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula 23.800-7, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-17 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ENY RODRIGUES PEREIRA, Chefe da Seção de Direitos e Deveres da Divisão de Pessoal/DAG, matrícula 18.598-1, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 31.08 à 09.09.84.

Brasília, 06 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCA FRANCINEIDE BATISTA, Datilógrafo, matrícula 22.384-0, Código LT-SA-602, Classe "A", Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, IVO DE ASSIS MONTEIRO, Chefe da Seção de Expediente da Divisão de Pessoal/DAG, matrícula 05.880-7, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.09. a 02.10.84.

Brasília, 06 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n°4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROZEMAR ROCHA MELO, Escrivão de Polícia, matrícula 23.075-8, Código PC-204, Classe "A", Referência NM-22 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, PAULO CÉSAR DE SOUZA RIBEIRO, Chefe do Cartório da DRF/CPE/PCDF, matrícula 18.720-8 Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.09 a 02.10.84.

Brasília, 13 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta no Processo n° 001.248/84-SEP,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA JOSÉ MACHADO MOTA CAMPOS, viúva, e temporária a PENÉLOPE MACHADO XIMENES CAMPOS, filha do ex-servidor RAIMUNDO NONATO XIMENES CAMPOS, Agente de Polícia, Código PC-205.A, Referência NM-21, matrícula n° 23.558-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de abril de 1984, com as vantagens previstas nos artigos 2°, 3° e 5°, do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1°, da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 13 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VERA LÚCIA DIAS DE SOUZA ARAÚJO MENDONÇA, Agente de Polícia, matrícula 23.438-9, Código PC-205, Classe "A", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, NEURACY HÉBIO VIEIRA, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos/1ª DP/CPC/PCDF, matrícula 20.804-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.09. a 02.10.84.

Brasília, 13 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLITO MASCARENHAS DE ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula 20.373-4, Código PC-205, Classe "B", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir BENEDITO PIMENTEL SERRA, Chefe da Seção de Roubos da DRF/CPE/PCDF, matrícula 06.314-2, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 01 a 30.09.84.

Brasília, 17 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2° do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983,

RESOLVE:

REVER, tendo em vista o disposto no artigo 5° da Lei n° 6.778, de 12 de maio de 1980, os proventos de aposentadorias dos servidores constantes da relação anexa, na forma nela indicada, em virtude de reclassificação pelo Decreto n° 8.073, de 10 de julho de 1984, dos Cargos em Comissão do Grupo Direção e Assistência Intermediárias e das Funções em Comissão, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

RECLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES, DAS FUNÇÕES DO GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8.073, DE 10 DE JULHO DE 1984

MATRÍCULA	NOME	PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA NO "DODF"	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO ANTERIOR	CARGO EM COMISSÃO ATUAL
20.026-3	NAYM YUNES	nº 224 de 25.11.83	DAI-111.3	DAS-101.1
20.029-8	ADÃO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR	nº 127 de 06.07.83	DAS-102.1	DAS-102.2
20.014	JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA	nº 059 de 28.03.79	DAS-101.1	DAS-101.2
20.003-4	EDISON LASMAR	nº 033 de 17.02.81	DAS-101.3	DAS-101.4
20.013-1	JOÃO SEABRA DA SILVA	nº 158 de 19.08.82	DAS-102.2	DAS-102.3

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item VII do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NELSON ALVES DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula 18.622-8, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ASÔR PEREIRA RIBEIRO, Diretor da Divisão de Material do DAG/SEP, matrícula 21.063-3, Código DAS-101.2, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço no período de 17 a 19.09.84.

Brasília, 17 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO CARLOS DOMITH DE PAULA, Delegado de Polícia, matrícula 23.667-5, Código PC-201.A, Referência NS-12, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3 do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 24 de agosto de 1984.

Brasília, 20 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO, Técnico de Administração, matrícula 10.102-8, Código NS-715, Classe "A", Referência NS-07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANGÉLICA DE MAGALHÃES HUGUENEY, Diretora do Serviço de Apoio Administrativo do Conselho Penitenciário do Distrito Federal/GAB, matrícula 18.929-4, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.09 a 02.10.84.

Brasília, 20 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, STÁLIN FERNANDES CAMPOS, Delegado de Polícia, matrícula 21.157-5, Código PC-201, Classe "A", Referência NS-12 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WISGNER DAMIÃO, Delegado-Chefe da 13ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, matrícula 20.080-8, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 12.09 à 11.10.84.

Brasília, 20 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 14 DE SETEMBRO DE 1984

Autoriza Policiais Militares a afastarem-se do Distrito Federal, a serviço da Corporação.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento a serviço da Corporação, no período de 18 a 28 de setembro de 1984, com destino à cidade de Goiânia-GO, dos Policiais Militares abaixo, que junto à 7ª CSM, promoverão a liberação dos Reservistas incluídos nos 37° e 38° Cursos de Formação de Soldados nesta Corporação:

2° SGT PM DALCY FARIA DE ANDRADE — mat. 00.927-X
3° SGT PM GENÉZIO JOSÉ STEIMBACH — mat. 05.528-X.

A respeito providenciem a DIF e a DP.

HUGO GUIMARÃES COSTA — Coronel QOPM

PORTARIA PMDF, DE 14 DE SETEMBRO DE 1984.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Médico da Clínica de Oftalmologia da Corporação,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento a serviço da Corporação, do 1° Ten QOPMA JOSIAS ALVES CONSERVA, mat. 00.217/8, para se dirigir à cidade de Belo Horizonte — MG, no período de 18 a 21 de setembro de 1984, a fim de se submeter a tratamento especializado no Instituto Hilton Rocha, naquela cidade.

À DIF e DAL para as providências.

Brasília, DF, 14 de setembro de 1984.

HUGO GUIMARÃES COSTA — CORONEL QOPM

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

RESOLUÇÃO Nº 08/84 _ CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 39ª Sessão Ordinária do dia 23.08.84, de acordo com o que estabelece o artigo 13, § primeiro, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.716/83.

RESOLVE:

I - aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de nºs 40ª à 41ª;
II - as reuniões serão realizadas nos dias 03 e 11 do mês de setembro do fluente ano, às 2ª e 3ª feiras no local de costume.

Brasília, 23 de agosto de 1984

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO
Presidente do CONTRANDIFE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1045, DE 05 DE SETEMBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, JOÃO NUNES DA ROCHA, ALDELVANDRO VAZ DOS REIS e FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM.806, Classe "A", Referência NM-01, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Transito do Distrito Federal a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1046 DE 06 DE SETEMBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e SIMIANA TIBÉRIO LIMA, no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM.806, Classe "A", Referência NM-1, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 06 de setembro de 1984

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

E D I T A L

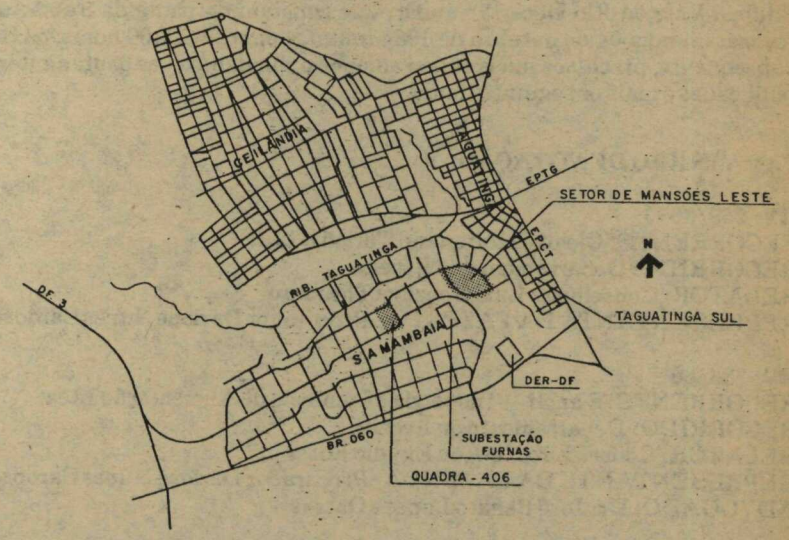
ALAIDE RODRIGUES MIOSSO, Oficiala Substituta do 3º Ofício do Registro de Imóveis, na forma da Lei, etc ...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, foi depositado neste Cartório, para os fins da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO da QUADRA 406 da CIDADE SATÉLITE DE "SAMAMBAIA", com 796 unidades urbanas, quadra essa que ocupa uma área de 262.571,00m2, dentro do remanescente do antigo imóvel "TAGUATINGA", confrontando-se ao Norte com as Q. 606/608, ao Sul com a Q. 206 ao Leste com a Q. 408 e aOeste com a Q. 404, dentro dos seguintes limites: "Começa no marco nº 1 cravado no eixo do canteiro da da 1a. avenida Norte de coordenadas N=8.243.392,166; E=169.696,071, daí segue com um azimute de 320º11'27" e 39,210 metros de distância e seguindo pelo eixo ciclovia 03 ao marco nº 2 de coordenadas N=8.243.422,3088; E=169.670,9488, daí segue pelo eixo da ciclovia 03 com um azimute de 45º34'30" e 41,664 metros ao marco nº 3 de coordenadas N=8.243.451,4942; E=169.700,7259, daí segue com um azimute de 333º41'11" e 50,00 metros ao marco nº 4 de coordenadas N=8.243.496,3465; E=169.678,5452, daí segue com um azimute de 261º12'34" e 99,620 metros de distância ao marco nº 5 de coordenadas N=8.243.481,1153; E=169.580,0217, daí segue com um azimute de 333º41'11" e 40,002 metros de distância ainda pelo eixo da ciclovia 03 ao marco nº 6 de coordenadas N=8.243.516,9972; E=169.562,2722, daí segue com um azimute de 39º14'33" e 60,413 metros de distância ao marco nº 7 de coordenadas N=8.243.563,8180; E=169.600,5211, daí segue com um azimute de 333º41'11" e 45,000 metros de distância ao marco nº 8 de coordenadas N=8.243.604,1851; E=169.580,5585, daí segue com um azimute de 272º17'47" e 62,650 metros de distância ao marco nº 9 de coordenadas N=8.243.606,6979; E=169.517,9124, daí segue com um azimute de 333º41'11" e 70,00 metros de distância ao marco nº 10 de coordenadas N=8.243.669,4912; E=169.486,8595, daí segue com um azimute de 47º44'28" e 72,800 metros de distância ao marco nº 11 de coordenadas N=8.243.718,4842; E=169.540,7798, daí segue com um azimute de 333º41'11" e com 40,00 metros de distância ao marco nº 12 de coordenadas N=8.243.754,3661; E=169.523,0353, daí segue com um azimute de268,2742 e com 71,590 metros de distância ao marco nº 13 de coordenadas N=8.243.752,4428; E=169.451,4180, daí segue com um azimute de 333º41'11" e com 80,00 metros ao marco nº 14 de coordenadas N=8.243.824,2065; E=169.415,9289, daí segue com azimute de 46º09'27" e com 46,970 metros de distância ao marco nº 15 de coordenadas N=8.243.856,7658; E=169.449,8310, daí segue com um azimute de 333º41'11" e com 45,000 metros de distância ao marco nº 16 de coordenadas N=8.243.897,1329; E=169.429,8684, daí segue com um azimute de 270º15'05" e com 33,540 metros de distância ao marco nº 17 de coordenadas N=8.243.897,2802; E=169.396,3038, daí segue com um azimute de 333º41'11" e com 40,000m ao marco nº 18 de coordenadas N=8.243.933,1621; E=169.378,5593, daí segue com um azimute de 49º19'28" e com 40,451 metros de distância ao marco nº 19 de coordenadas N=8.243.959,547; E=169.409,261, daí segue com um azimute de 320º11'27" e com 80,983 metros de distância ao mar-

co nº 20 cravado no eixo da ciclovia 03 com o eixo da 2a. avenida Norte com as coordenadas N=8.244.021.805; E=169.357.377, daí segue pelo eixo da 2a. avenida Norte com um azimute de 50º11'27" e com 350,002 metros de distância ao marco nº 21 cravado no cruzamento do eixo da 2a. avenida Norte com o prolongamento do eixo da Rua 5 com coordenadas N=8.244.246,054; E=169.626,441, daí segue com o azimute de 140º11'27" e com92,340 metros de distância e seguindo pelo eixo da Rua 5 ao marco nº 22 de coordenadas N=8.244.175,0279, E=169.685,6494, daí segue com um azimute de 153º41'11" e com 183,320 metros de distância ao marco nº 23 de coordenadas N=8.244.010,5813; E=169.766,9728,daí segue com um azimute de 142º24'35" e com 101,980 metros de distância ao marco nº 24 de coordenadas N=8.243.929,7493, E=169.829,2746, daí segue com um azimute de 153º41'11" e com 90,000 metros de distância ao marco nº 25 de coordenadas N-8.243.849,0151, E=169.869,1998, daí segue com um azimute de 167º57'47" e com 100,600 metros de distância ao marco nº 26 de coordenadas N=8.243.754,4338; E-169.903,6926, daí segue com um azimute de 153º41'11" e com 85,000 metros de distância ao marco nº 27 de coordenadas N=8.243.4678,1848; E=169.941,3997, daí segue com um azimute de 140º11'27" e com 62,600 metros de distância ao marco nº 28 cravado no prolongamento da Rua 5 com o eixo da la. avenida Norte, daí segue com um azimute de 230º11'27" e com 371,300 metros de distância ao marco nº 1 de coordenadas N=8.243.392,166; E=169.696,071 ponto de partida da presente poligonal. - OBSERVAÇÃO - As distâncias transcritas no presente memorial são topográficas e o Kr=1.0007422. As coordenadas são UTM meridiano Central 45º, e o MEMORIAL do SETOR DE MANSÕES LESTE, da mesma CIDADE SATÉLITE DE "SAMAMBAIA", com 266 unidades urbanas, SETOR esse que ocupa uma área de 825.070,00m2, também dentro do remanescente do antigo imóvel "TAGUATINGA", confrontando-se ao norte com o Núcleo Rural Taguatinga, ao sul com a LT para Plano Piloto, a leste com o Núcleo Rural Taguatinga, a oeste com faixa de Domínio Transporte de Massa, dentro dos seguintes limites:"Começa no marco nº 1 cravado na faixa de domínio transporte de massa de coordenadas N=8.244.372,3634 e E=172.333,6689 daí segue por esta confrontando com um azimute 65º50'20" e 541,580 metros de distância ao marco nº 2 cravado na confrontação da faixa de domínio ' transporte de massa e o Núcleo Rural Taguatinga de coordenadas N=8.244.594,1987 e E=172.828,1721; daí segue confrontando com o Núcleo Rural Taguatinga com um azimute 320º15'28" e 344,12 metros de distância ao marco nº 3 de coordenadas N=8.244.859,000 e E=172.608 , 000; daí segue com um azimute 297º39'43" e 606,977 metros de distância, confrontando com o Núcleo Rural Taguatinga ao marco nº 4 de coordenadas N=8.245.141,000 e E=172.070,000 seguindo pela mesma confrontação com um azimute de 271º10'34" e 825,560 metros de distância ao marco nº 5 de coordenadas N=8.245.157,9577 e E=171.244,0015, daí segue com um azimute 149º00'20" e 637,301 metros de distância ao marco nº 6 PC da curva de coordenadas N=8.244.611,2466 e E=171.572,4265 daí segue pelo arco de desenvolvimento da curva com 871,790 metros tendo como AC=83º10'00" e Raio de 600,60 metros ao marco nº 1 de coordenadas N=8.244.372,3634 e E=172.333,6689, ponto de partida poligonal. - OBSERVAÇÃO: as distâncias transcritas no presente memorial são topográficas e o Kr=1.0007422. As coordenadas são UTM Meridiano Central de 45º." Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados neste Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis, à CND-06, LOTE 14, PRAÇA DO BICALHO, em TAGUATINGA, DF, telefones 562-1481 e 563-2745, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com com o registro do loteamento em apreço serem apresentadas no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da terceira (3a.) e última publicação do presente EDITAL e do desenho anexo de localização da área. Findo o referido prazo e não havendo reclamações, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga,Distrito Federal, aos 25 (vinte e cico) dias do mês de setembro de 1984 (mil, novecentos e oitenta e quatro)

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL.
CND-06, LOTE 14, PRAÇA DO BICALHO, TAGUATINGA, DF.
FONES: 562-1481 e 563-2745.

ALAIDE RODRIGUES MIOSSO
Oficiala Substituta



Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis
Distrito Federal
Oficiala Substituta

(Dias 25,26e27)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-071/84-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO COM MOTOR DE 125 HP., TIPO "CHATA" E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE AGUAPÉS NO LAGO PARANOÁ, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CONTRATO 023/83-BRB/FAE-DF E ORÇAMENTÁRIO NA RUBRICA 4.1.2.0 – VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PESADOS.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-071/84-CAESB,em referência,que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB fará realizar no dia 22 de outubro de 1984, às 15 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 24 de setembro de 1984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF/CPJ/TERCEIRA DELEGACIA POLICIAL — CRUZEIRO/DF
EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA, Delegado Chefe Substituto da Terceira Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na Área Especial nº 16 do SRE/SUL (Brasília-DF), foi instaurado o Processo nº 182/83, contra FRANCISCO FELIX DE SOUSA, natural de Paracuru-CE, filho de Antônio Nascimento de Sousa e de Raimunda Félix de Sousa, para apurar o crime previsto no artigo 129, § 6º c.c. 51, § 1º do Código Penal Brasileiro, ocorrido em 27/02/83, no viaduto da Estrada Parque Taguatinga que cruza com a Estrada Parque Indústria e Abastecimento, figurando como vítimas ERASMO RUFO DOS SANTOS e JOSÉ NARCISIO FÉLIX DE SOUSA. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia Policial acompanhado de defensor (advogado), no dia 26/10/84, às 08h 30m, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das vítimas, sob pena de revelia. Eu, José Olivar Campos da Silva, escrivão, o datilografei.

Brasília, 17 de setembro de 1984

Bel. VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA
Delegado-Chefe Substituto-3ª DP

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 04 de outubro de 1984 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 259/80
RECORRENTE: Ciclone Hinterland Turismo Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 285/80
RECORRENTE: Sanoli — Indústria e Comércio de Alimentação Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. José Renato Lopes e Outros

RV: 84/82
RECORRENTE: Maria das Dores Pereira de Carvalho
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. George Lopes Leite

RV: 98/82
RECORRENTE: Nordestina Comércio e Indústria Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Fábio José Gomes Aguiar

RV: 176/83
RECORRENTE: Mabra Mármores Brasileiros Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Tomaz Zuzarte Adorno Filho

RV: 182/83
RECORRENTE: Tercon Terraplenagem e Construção S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira

RV: 172/81
RECORRENTE: Maria Eleuza Fabiano Tacantins
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
ADVOGADO: Dr. Benedito Aparecido Carvalho Ramos

RV: 83/82
RECORRENTE: Tapeçaria Renascença Indústria e Comércio Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 160/83
RECORRENTE: Alfaiataria Guanabara Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
ADVOGADO: Dr. Alfamôr da Conceição Maciel

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 19 de setembro de 1984

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

O GOVERNO FEDERAL ESTÁ SIMPLIFICANDO A VIDA DOS BRASILEIROS.

PARA ISSO EXISTE O PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO.

AO COMPLETAR CINCO ANOS, O PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO GOSTARIA DE LEMBRAR ALGUMAS DAS PRINCIPAIS MEDIDAS QUE VIERAM SIMPLIFICAR A VIDA DE MILHÕES DE BRASILEIROS.

□ ACABARAM OS ATESTADOS DE VIDA, RESIDÊNCIA, POBREZA, DEPENDÊNCIA ECONÔMICA E BONS ANTECEDENTES, E TAMBÉM A FOLHA CORRIDA. AGORA BASTA A SUA DECLARAÇÃO POR ESCRITO;

□ CÓPIA DE DOCUMENTOS NÃO PRECISAM MAIS DE AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO, E RARAMENTE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA;

□ COMPROVAR NOMES IDÊNTICOS FICOU MAIS FÁCIL. VOCÊ MESMO DECLARA;

□ PARA O REGISTRO PROFISSIONAL, A MATRÍCULA EM FACULDADES OU A INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS OU VESTIBULARES JÁ NÃO SÃO MAIS NECESSÁRIOS TANTOS DOCUMENTOS;

□ AS PLAQUETAS NÃO EXISTEM MAIS;

□ FICOU MAIS SIMPLES TIRAR OU RENOVAR A CARTEIRA DE MOTORISTA ASSIM COMO A SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS;

□ JÁ ESTÁ EM VIGOR A LEI QUE DÁ VALIDADE NACIONAL À CARTEIRA DE IDENTIDADE;

□ AGORA AS FOTOS PARA DOCUMENTOS SÃO EM FORMATO ÚNICO (3 X 4), E SEM DATA;

□ O PASSAPORTE FICOU MAIS FÁCIL, E VALE POR MAIS TEMPO. O VISTO DE SAÍDA NÃO É MAIS NECESSÁRIO;

□ RECEBER PEQUENAS HERANÇAS JÁ NÃO É TÃO COMPLICADO. EM MUITOS CASOS, NEM É PRECISO O INVENTÁRIO JUDICIAL;

□ A VIDA DAS EMPRESAS FICOU MAIS FÁCIL COM A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL E O CADASTRAMENTO SIMULTÂNEO NO CGC E NO IAPAS, BEM COMO COM A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DO IPI E A DISPENSA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL PARA AS MICROEMPRESAS, E AINDA COM A ELIMINAÇÃO DE UMA SÉRIE DE DOCUMENTOS E EXIGÊNCIAS.

EM BREVE O CONGRESSO NACIONAL DEVERÁ APROVAR MAIS DUAS MEDIDAS DA MAIOR IMPORTÂNCIA:

□ O JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS, ONDE VOCÊ PODERÁ SOLUCIONAR, RAPIDAMENTE E SEM DESPESAS, QUESTÕES DE REDUZIDO VALOR PATRIMONIAL;

□ O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, QUE BENEFICIARÁ MILHÕES DE PEQUENAS EMPRESAS E NOS AJUDARÁ A VENCER A CRISE ECONÔMICA.

PARA O SUCESSO DA DESBUROCRATIZAÇÃO FOI FUNDAMENTAL A PARTICIPAÇÃO DE TODOS. O SEU APOIO PESSOAL CONTINUA SENDO DA MAIOR IMPORTÂNCIA. ENVIE SUAS SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO - PALÁCIO DO PLANALTO, 2º ANDAR, BRASÍLIA - DF, CEP 70150.



DESBUROCRATIZAR É TAREFA DE TODOS NÓS.

REFORMA ADMINISTRATIVA

Organização da Administração Federal

4ª edição - 1984

Decreto-lei nº 200/67 — texto atualizado, anotado e indexado

Legislação alteradora e correlata (500 páginas)

Preço: Cr$ 3.500,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF — CEP-70160. Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.